



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
CNPJ (MF) 01.736.644/0001-05

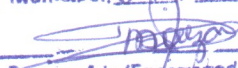
Projeto de Lei 19/2003,

de 04 de setembro de 2003.

PROTÓCOLO

Protocolado no Livro n.º 004
as folhas 80 sob n.º 446
Câmara Municipal, 04 de 09 de 2003

**Dispõe sobre Título de
Cidadão Honorífico e dá
outras providências**


Funcionário/Encarregado

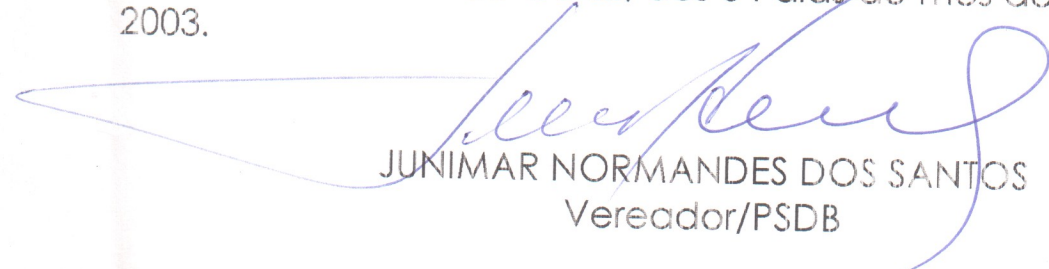
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ALBERTO PEREIRA LIMA, o título de "cidadão honorífico de Alvorada do Norte-GO", em razão dos relevantes serviços prestados ao município, especialmente, na área do Desporto Amador.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Vereador/PSDB

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 08 de setembro de 2003